



DELIBERAÇÃO Nº047/2012 - CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 14 de setembro de 2012 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

- **Art. 1º -** Pela aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS do estado do Paraná, referente ao exercício de 2013, conforme anexo.
 - Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

14 de setembro de 2012

Ana Maria Macedo **Presidente do CEAS/PR**





Anexo da Deliberação $n^{0}047/2012$ do CEAS/PR 1 secretaria de Estado da Familia e desenvolvimento social. Conselho estadual de Assisténcia social. Ceas enno estadual de Assisténcia social. Ceas proposta de plano de Ação para elaboração da Le orçamentária anual 2013 - R\$ 31.575.000,00

Em, 14/09/12

Em, 14/09/12 OBJETIVO	AÇÕES	FONTE 142	FONTE 100	FONTE 148	FONTE 250	FONTE 257	FONTE 281	TOTAL
Família Paranaense - R\$ 14.155.630,00	1 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e	369.800,00		369.800,00	_		_	739.600,00
	sistemático das famílias; 2 - Efetivação de parcerias com organizações públicas, privadas e entidades sociais;	69.340,00		-	-	-		69.340,00
	3 - Gestão do Programa (Apoio, Divulgação, Capacitação, Metodologia, Sistema, etc)	242.680.00		_	34.670.00	_		277.350,00
	4 - Transferência de renda para as famílias do Programa Família Paranaense	,	13.000.000,00	_	-	_		13.000.000,00
	5 - Atendimento às famílias beneficiadas do Plano Brasil sem Miséria	69.340,00		_	_	_	_	69.340,00
	 Apoio aos municípios para Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento do controle e participação social; 	-		-	17.050,00	-	-	17.050,00
	 Capacitação dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS (Escritórios Regionais, Gestores Municipais e de Entidades, outros atores da Assistência); 	-		-	-	-	1.880.000,00	1.880.000,00
	3 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único;	-		-	-	-	220.000,00	220.000,00
	4 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);	-		-	-	-	290.000,00	290.000,00
	 Assessoramento e apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de sistemas municípais de Assistência Social; 	-		-	8.280,00	190.560,00		198.840,00
	 6 - Produção de diagnósticos e estudos técnicos sobre a gestão e execução da Política da Assistência Social; 	-		-	-	136.350,00		136.350,00
	 7 - Implantação e implementação do Sistema Estadual de informação, monitoramento e avaliação do SUAS; 	-		-	-	147.710,00		147.710,00
	 8 - Estruturação organizacional e funcionamento da área de vigilância socioassistencial no âmbito da gestão do SUAS; 					34.090,00		34.090,00
	 Estruturação organizacional e funcionamento da área de vigilância socioassistencial no âmbito da gestão do SUAS; 	-		-	-	34.090,00		34.090,00
Proteção Social Básica - R\$ 5.787.660,00	Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica;	-		900.000,00				900.000,00
	2 - Implementação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;	-		440.000,00				440.000,00
	3 - Co-financiamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica, de Beneficios Eventuais e/ou Pequenos Reparos;	1.624.420,00				344.410,00		1.968.830,00
	 4 - Co-financiamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica, de Beneficios Eventuais e/ou Pequenos Reparos através de repasse fundo a fundo; 	1.624.420,00				344.410,00		1.968.830,00
	5 - Gestão do Bolsa Família;	-					220.000,00	220.000,00
	6 - Gestão do Bolsa Família (Equipamentos);	-					290.000,00	290.000,00
Proteção Social Especial - R\$ 8.673.580,00	 Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; 	-		2.359.200,00				2.359.200,00
	 Implementação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; 	-		565.000,00				565.000,00
	 Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Atendimento e Acolhimento de Média e Alta Complexidade, através de parcerias com municípios e entidades sociais; 	-		366.000,00				366.000,00
	 4 - Co-financiamento dos serviços de acolhimento através de parcerias com entidades sociais; 	-				2.588.390,00		2.588.390,00
	 Co-financiamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequeno reparos no âmbito da Proteção Social Especial; 	-				500.000,00		500.000,00
	6 - Co-financiamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;					250.000,00		250.000,00
	7 - Co-financiamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;	-				250.000,00		250.000,00
	8 - Co-financiamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial;	,				612.500,00		612.500,00
	9 - Co-financiamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;	-				306.250,00		306.250,00
	10 - Co-financiamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;	-				306.250,00		306.250,00
	 Ações de emergência, socorro e calamidade pública tipificados como serviços de Proteção Social Especial; 					254.340,00		254.340,00
	 Ações de emergência, socorro e calamidade pública tipificados como serviços de Proteção Social Especial; 	-				315.650,00		315.650,00
TOTAL		4.000.000,00	13.000.000,00	5.000.000,00	60.000,00	6.615.000,00	2.900.000,00	31.575.000,00

¹ Alteração dada pela Deliberação n°069/2013 CEAS/PR, publicada no DIOE n°9046 de 18/09/2013.